



**FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL**

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2022-2023



**CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL**

**TERCEIRA DIVISÃO**

**PRIMEIRA FASE - PRIMEIRA RODADA**

**PARTIDA: 01**

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Nº 01 DE 16/11/2023**

**PARAIBANO**  
2023

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



## TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS Nº 01/CEAF-PB DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 LEI FEDERAL Nº 14.597/2023;

- 1 - Data, horário e local:** aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2023, às 14h00min, na Av. Deputado Odon Bezerra nº 580, Tambiá, João Pessoa, Paraíba, sede da FPF, a CEAF-PB realizou audiência pública para designação do árbitro da partida de nº 01 da 1ª rodada, 1ª fase, do Campeonato Paraibano da Terceira Divisão de Futebol Profissional 2023, partida a ser realizada no dia 18 de novembro, conforme planilha abaixo.
- 2 - Transmissão do evento:** conforme preconizam as Leis Federais em epigrafe, o evento foi transmitido ao vivo, inclusive pela rede mundial de computadores, e a gravação ficará disponível no site oficial da FPF.
- 3 - Procedimentos:** a designação dos árbitros ocorreu em audiência pública com os seguintes procedimentos:
  - 3.1** - abertura dos trabalhos;
  - 3.2** - apresentação das pessoas presentes;
  - 3.3** - apresentação dos árbitros designados;
  - 3.4** - assuntos gerais;
  - 3.5** - encerramento da audiência pública;
- 4 - Critérios de seleção para designação de árbitros:** a seleção dos árbitros foi definida levando-se em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade de cada partida e a qualificação, o condicionamento físico, teórico e o desempenho técnico dos árbitros.

Serão designados para as partidas, os árbitros integrantes da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol - CEAF-PB, ou convidados, integrantes das Federações coirmãs.

Nº	DATA	MANDANTE	X	VISITANTE	ÁRBITRO
01	18/11	FEMAR	X	SERRANO	DORGIVAL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS

- 5 - Calendário das audiências públicas para designação dos árbitros:** o calendário encontra-se publicado no site da FPF, redes sociais e anexas ao presente termo, estão às datas e horários das próximas designações.
- 6 - Autorização para uso de imagem:** os participantes da audiência pública para designação dos árbitros nesta data, que abaixo assinam, autorizam o uso de imagem em todo e qualquer material audiovisual, para serem utilizadas no site oficial da entidade [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br) e redes sociais.  
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, mídia eletrônica, painéis vídeo-tapes, e televisão.  
Por esta ser a expressão da vontade individual, declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à própria imagem ou a qualquer outro, e assinaram o presente termo.

Federação Paraibana de Futebol  
Arthur Alves Junior  
Departamento de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58020-500 - CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)

*Handwritten signature*



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024

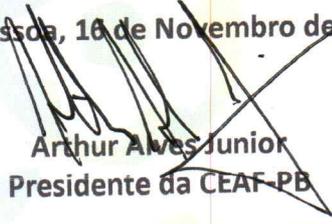


**7 - Anexos:**

- a) Calendário das Audiências Públicas;
- b) Escala completa com as equipes designadas da primeira rodada;

**8 - Encerramento:** considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública de designação dos árbitros foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CEAF-PB, e demais presentes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade ([www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)) e redes sociais.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2023.

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
01	Wellington Fustino	FPF	
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			

## Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 300/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DA: CEAF-PB

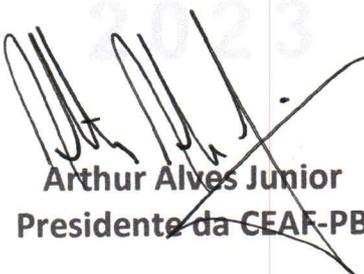
PARA: ÁRBITROS / CLUBES FILIADOS FPF / IMPRENSA / TORCEDORES

**ASSUNTO: CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - TERCEIRA DIVISÃO PROFISSIONAL 2023.**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; nº 14.597 de 14/06/2023;; CONSIDERANDO o Regulamento Geral das Competições de 14/02/2023; CONSIDERANDO, o Regulamento do Campeonato Paraibano da Terceira Divisão de Profissionais de 18/09/2023; CONSIDERANDO, Tabela Detalhada as Primeira Fase de 07/11/2023; A Comissão Estadual de Arbitragem - CEAF-PB informa aos clubes, árbitros, imprensa e interessados em geral, o calendário das audiências públicas para designação dos árbitros, cujo objetivo é o atendimento a competição coordenada pela FPF, nos termos da Lei Federal 14.597 de 14/06/2023, com o seguinte roteiro; a-) abertura dos trabalhos; b-) apresentação dos árbitros designados; c-) assuntos gerais; d-) encerramento da audiência pública; Local: Sede da FPF, à Av. Odon Bezerra, 580 - Tambiá - João Pessoa - Paraíba.

RODADAS	Nº DAS PARTIDAS	DATA DAS PARTIDAS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	HORÁRIO
1ª rodada	01	18 de novembro	16/11 - 5ª Feira	14h00
2ª rodada	02	22 de novembro	20/11 - 2ª Feira	14h00
3ª rodada	03	25 de novembro	23/11 - 5ª Feira	14h00
4ª rodada	04	29 de novembro	27/11 - 2ª Feira	14h00
5ª rodada	05 e 06	03 de dezembro	01/12 - 6ª Feira	14h00

- Sujeito às atualizações

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 302/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES.

**ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO TERCEIRA DIVISÃO PROFISSIONAL 2023 - PRIMEIRA RODADA**

**CONSIDERANDO**, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023;  
**CONSIDERANDO**, o REC Campeonato Paraibano Terceira Divisão Profissional publicado pelo DCO-FPF em 18/09/2023;  
**CONSIDERANDO**, tabela detalhada de 07/11/2023 do DCO-FPF.

**Data:** 18/11/2023(SÁBADO) - **Horário:** 19:00 horas - **Estádio:** CARNEIRÃO - CRUZ DO ESPIRITO SANTO

**Partida nº 01: FEMAR X SERRANO**

**Árbitro:** DORGIVAL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS - JOÃO PESSOA

**Árbitro Assistente nº 1:** LUIS FILIPE GONÇALVES CORRÊA - CABEDELO

**Árbitra Assistente nº 2:** PACCELLI THIAGO DE VASCONCELOS - JOÃO PESSOA

**Quarto Árbitro:** JOSÉ DE ARIMATEIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ

- Sujeito as atualizações

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a secretaria CEAF-PB, Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização da CEAF-PB; 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB para conferência e imediatamente encaminhamento ao financeiro; 3 - Bandeira Eletrônica, Rádios, Spray e Placas de Substituição opcional; 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência; 5 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ( [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com));

**Felicidades !!!**

Atenciosamente,

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)